



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú

**COBH/PAJEÚ**

Homologado pela Resolução CRH Nº 03/2000

## DELIBERAÇÃO Nº 01, de 08 de maio de 2019

RECOMENDA A ADEQUAÇÃO DOS  
PRODUTOS DO PLANO HIDROAMBIENTAL  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO  
PAJEÚ

O COBH/Pajeú, no uso de suas atribuições, e:

### CONSIDERANDO:

Que cabe ao Comitê de Bacia a aprovação do Plano de Recursos Hídricos de sua respectiva Bacia Hidrográfica;

Que a Câmara Técnica do Plano Hidroambiental foi instituída para assessorar o Plenário do COBH/Pajeú e sua Diretoria, no que se refere aos assuntos do Plano Hidroambiental;

Que foram emitidos Pareceres pedindo a adequação dos Produtos do referido Plano, por esta Câmara;

Que a IBI Engenharia, Empresa contratada pela Agência Pernambucana de Águas e Clima para a elaboração do Plano, não fez as adequações necessárias, apontadas nos Pareceres da Câmara.

### DELIBERA:

1º Pela solicitação da adequação dos Produtos do Plano Hidroambiental ao Termo de Referência e Pareceres da Câmara Técnica, sobretudo do seu Plano de Investimentos (Relatório Técnico Parcial 04).

2º Caso não sejam acatados os Pareceres da Câmara, em especial o Parecer emitido em 11/10/2018, isto inviabilizará a aprovação do Plano Hidroambiental por este Plenário.

Serra Talhada/PE, 08 de maio de 2019.

Ivanilda da Silva

PRESIDENTE